

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MARIA CAROLINE GOMES BARROS DE LIMA - Data: 17/11/2020 - Hora: 10:12

Data do Pedido: 17/11/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1533 - PRYSMIAN PRYNSPEC
Comprador: MARIA CAROLINE GOMES BARROS DE LIMA
Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1533 - PRYSMIAN PRYNSPEC, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E CAMERA FOTO		UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	CÂMERA INTELIGENTE IP PANORÂMICA COM PTZ E 40X DE ZOOM IP66. CÂMERA PANORÂMICA: 8 SENSORES 1/1.8" 2 MEGAPIXELS CMOS, PIXELS EFETIVOS (H X V) 2 X 8192X1080, SISTEMA DE VARREDURA PROGRESSIVO, VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/3-1/100000S, MANUAL OU AUTOMÁTICO, SENSIBILIDADE 0,01 LUX/F2.0(COLORIDO), LENTE FIXA, DISTÂNCIA FOCAL 5 MM, ABERTURA MÁXIMA F2.0, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 360° E VERTICAL 84°. CÂMERA PTZ: SENSOR DE IMAGEM 1/1.8" 4 MEGAPIXELS CMOS, PIXELS EFETIVOS (H X V) 2560X1440, SISTEMA DE VARREDURA PROGRESSIVO, VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/1-1/300000S (MANUAL OU AUTOMÁTICO), SENSIBILIDADE 0,0008 LUX/F1.3(COLORIDO), TIPO DE LENTE MOTORIZADA COM AUTOÍRIS, ABERTURA MÁXIMA F1.3, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 61-2° VERTICAL 36-1° DIAGONAL 68-3°, ZOOM ÓPTICO 40X, CONTROLE DO FOCO MOTORIZADO, DORI D - 2873M O - 1149M R- 574M I- 287M, DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 400 METROS, 7 LEDS IR, ANÁLISE DE MULTIDÕES, ANÁLISE DE PESSOAS NA ÁREA, SMART TRACKING, AUTO TRACKING. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, , MACEIÓ, TABULEIRO, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.